

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 32/2023 – PREDUC

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 32/2023 - PREDUC que tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviços de instalação de 5 (cinco) ares condicionados, bem como a manutenção preventiva para os equipamentos existentes no Paranaeducação, onde celebram entre si o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO – PREDUC** e a empresa **PORTAL DO AR TECNOLOGIA E AR CONDICIONADO LTDA**, decorrente do processo de dispensa de licitação, que originou a contratação e respectivo contrato.

Protocolo: 21.464.951-9.

I. SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - PARANAEDUCAÇÃO, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, 5500, Batel – CEP: 80.240-010, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.392.034/0001-02, neste ato representado por seu Superintendente, **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, portador do RG n.º X.X20.945-X SSP/PR e CPF/MF sob n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, endereço eletrônico - e-mail: superintendencia@preduc.pr.gov.br, devorante denominado **PREDUC**.

II. PORTAL DO AR TECNOLOGIA E AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 11.955.609/0001-30, com sede na Rua O Brasil para Cristo, 254, bairro Boqueirão, Cidade de Curitiba UF: PR, neste ato representado por seu sócio e administrador **Cleverson Schlepa**, inscrito no CPF sob o n.º XXX.257.069-XX, portador do RG n.º X.159.87X-X, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba UF: PR, e-mail: comercial@portaldoar.net e telefone (41) 3250-8387, doravante denominada **CONTRATADA**.

III. Este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato epigrafado decorre do processo de dispensa nos termos do artigo 6º, inciso II e artigo 9º, inciso I do RLC/PREDUC (Regulamento de Licitações e Contratos do PARANAEDUCAÇÃO instituído pela Resolução n.º 06/2023, DIOE/PR 11442 de 20/06/23), Contrato n.º 32/2023, objeto do processo administrativo n.º 21.464.951-9.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor, firmado em contrato, de **R\$ 1.600,00 (mil e seiscientos reais)**, o que representa uma alteração contratual de aproximadamente 20% (vinte por cento) com relação ao valor contratual originário para instalação e reparo de tubulações danificadas em dois condicionadores de ar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor contratual fica alterado de acordo com a modificação estipulada na cláusula primeira deste Primeiro Termo Aditivo.

Parágrafo único. O valor a ser acrescido é de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) dessa forma, o valor contratual passa a ser de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Contrato correrão à conta de recursos próprios do PREDUC, gerados pelas receitas decorrentes da execução do Contrato de Gestão, alicerçadas na conta da seguinte dotação orçamentária 4101.12.368.05.6469 - Manutenção e Execução do Contrato e Gestão com Paranaeducação

CLÁUSULA QUARTA - EFICÁCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO N.º 32/2023-PREDUC

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato-PREDUC epigrafado, se não alteradas ou revogadas por este aditamento.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento aditivo juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Curitiba, *(datado eletronicamente)*

PREDUC:

(assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
SUPERINTENDENTE
Decreto Estadual n.º 657/2023

CONTRATADA:

(assinado eletronicamente)

PORTAL DO AR TECNOLOGIA E AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ n.º 11.955.609/0001-30
Cleverson Schlepa
Representante Legal

Gestão e fiscalização:

(assinado eletronicamente)

Paulo Roberto Falcão
Gestor/Fiscal

Testemunhas:

(assinado eletronicamente)

Aline Maria Barboza Elias
CPF: XXX.728.279-XX

(assinado eletronicamente)

Kelly Schlepa
CPF: XXX.770.939-XX



ePROCOLO



Documento: **PrimeiroTermoAditivoaocontrato32.2023PortaldoArAssinadoassinado.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Portal do Ar Tecnologia e Ar Condicionado Ltda - Assinante: XXX.257.069-XX** em 02/02/2024 15:23.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 05/02/2024 09:01 Local: PREDUC/DAF, **Paulo Roberto Falcao (XXX.810.259-XX)** em 05/02/2024 11:26 Local: PREDUC/DAF.

Assinatura Simples realizada por: **Aline Maria Barboza Elias (XXX.728.279-XX)** em 02/02/2024 17:29 Local: PREDUC/DAF/RH.

Inserido ao protocolo **21.464.951-9** por: **Natália Carolina Gomes Lourenço** em: 02/02/2024 17:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7c2c32b2473c43c321825ddc94fbe199.